TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Processo n°: **0012029-48.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto **Termo Circunstanciado - Difamação**

Documento de Origem: TC, OF - 307/2014 - Delegacia da Defesa da Mulher de São Carlos,

1646/2014 - Delegacia da Defesa da Mulher de São Carlos

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: JUVELINO DE ASSIS PEDRO
Vítima: Thays Yara Teofilo Borges Campos

Aos 26 de novembro de 2014, às 13:00h, na sala de audiências da 3ª Vara Criminal do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). ANDRÉ LUIZ DE MACEDO, comigo Escrevente ao final nomeado(a), foi aberta a audiência preliminar em que figura como autor do fato JUVELINO DE ASSIS PEDRO. Presente o Drº Gustavo Luis de Oliveira Zampronho - Promotor de Justiça Substituto. Presente o autor do fato, acompanhado de defensor, o Drº Edson Luiz Rodrigues Cruz - OAB 160992/SP. Presente a vítima Thays. Inicialmente o MM. Juiz esclareceu as partes sobre a possibilidade da composição civil e da aceitação da proposta de aplicação imediata da pena. A seguir as partes comunicaram a seguinte composição: 1- O suposto autor do fato pagará a vítima o valor de R\$362,00 até 26.01.15, podendo haver pagamento parcelado, neste intervalo de tempo. 2- Os pagamentos serão efeitos mediante depósito judicial; 3) Em caso de inadimplemento, incide multa de 10% sobre o valor do acordo. Pelo MM. Juiz foi dito: "VISTOS. Homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, o acordo feito entre as partes. Outrossim, considerando a natureza do delito e que a referida composição dos danos civis constitui renúncia ao direito de representação e queixa, determino o arquivamento deste feito, declarando EXTINTA a punibilidade de Juvelino de Assis Pedro com fundamento no artigo 107, inciso V. do Código Penal". Publicada nesta audiência e saindo intimados os interessados presentes. registre-se. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, lavrando-se este termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, CARLOS ANDRE GARBUGLIO, digitei.

MM. Juiz: Assinado Digitalmente

Promotor:

Defensor:



Autor:

Vítima: